



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

INDICAÇÃO 09/2021

Indica ao Sr prefeito do município de Quebrangulo/AL, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quebrangulo, que seja providenciado a reforma e a ampliação da Praça principal no Conjunto Frederico Maia Filho.

JUSTIFICATIVA

Visando o grande numero de residentes no bairro, identificamos a necessidade de lazer mais aconchegante e ao mesmo tempo na luta pela geração de emprego e renda do nosso municipio, assim sendo o espaço será bem proveitoso ao pessoal daquela localidade.

Reginaldo F. Silva.
REGINALDO FERREIRAN DA SILVA
vereador

Recebido em 26/05/21
CARMEN LANE B. DA SILVA
MAT.: 2137
Agente Administrativo *CS*